



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Moção de Pesar nº 21 de 09 de outubro de 2025.

*A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, apresenta, nos termos regimentais, por meio do seu vereador proponente, o Senhor Gerson Arlindo de Souza, **MOÇÃO DE PESAR**, em virtude do falecimento da Senhora Maria Rosária Almeida de Souza, ocorrido no dia 09 de outubro do corrente ano, manifestando solidariedade e externando condolências à família enlutada.*

A Senhora Maria do Rosário Almeida de Souza foi exemplo de dignidade, dedicação à família e retidão de caráter, deixando como legado uma trajetória marcada por amor, trabalho e valores que servirão de inspiração para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Neste momento de dor e saudade, nos solidarizamos com todos os familiares e amigos, expressando nossos mais sinceros sentimentos pela inestimável perda.

Que a fé e as boas lembranças sejam fonte de consolo, e que sua memória permaneça viva no coração de todos que com ela conviveram.

Rogamos a Deus para que conceda à Senhora Maria do Rosário Almeida de Souza o descanso eterno, e aos seus entes queridos, o conforto necessário para superar esse momento de tristeza.

Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, 09 de outubro de 2025,

*Gerson Arlindo de Souza
Vereador Proponente
Presidente da Câmara Municipal*

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 646/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 10:07
Legislativo - MOCP 21/2025

*Ao Senhor José Raimundo de Souza
Extensivo aos familiares e amigos*

RUA CEL. JOSÉ CLETO DUARTE, Nº 86, CENTRO, CEP 37567-000
TEL.: (35) 3453-1611 – (35) 3453-1281 – EMAIL: cmssbelavista@gmail.com